



Edição eletrônica disponível no site [www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA SEC Nº 06/2026

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 83 da Lei Municipal nº 165/2013, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à Professora Municipal ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Nº 2204, entre o período de 06 de abril de 2026 a 06 de julho de 2026.

Art. 2º Serão acrescidos, em correção, o quantitativo de dias referente ao recesso junino previsto no Calendário Escolar do Ano Letivo em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,  
EM 06 DE ABRIL DE 2026.**

**Renan Iury Mendes Brito**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
DECRETO INDIVIDUAL 003/2025

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063  
CNPJ: 30.968.535/0001-11    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: [educacao.anguera@gmail.com](mailto:educacao.anguera@gmail.com)

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)